

HI NO NACIONAL

VERSÃO OFICIAL PARA CANTO

Resolução do Conselho de Ministros de 16.VII.1957, publicada
no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 199, de 4.IX.1957

Grandioso ♩ = 92 *sempre bem marcado*

He-rois do mar, no - - bre po - - vo, Na-ção va-
- len - te, i - mor - tal, Le - van - tai bo - je de no - - vo O es - plen -
- dor de Por - tu - gal! En - tre as bru - mas da me - mó - ria, Ó
Pá - tria, sen - te - se a voz Dos teus e - gré - gios a - vós, Que
há - de gui - ar - te à vi - tó - ri - a! Ás ar - mas! Ás ar - mas! So - bre a
ter - ra, so - bre o mar Ás ar - mas! Ás ar - mas! Pe - la
Pá - tria lu - tar! *sostenuto* Con - tra os ca - nhões mar - char, mar - char!